



TJ paulista nega novo pedido de liberdade para Edinho

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou, nesta quinta-feira (5/10), novo pedido de Habeas Corpus ajuizado por Edson Cholbi Nascimento, o Edinho, ex-goleiro do Santos. A defesa pedia o relaxamento de prisão do acusado de associação para o tráfico.

A decisão, por maioria de votos, foi da 14ª Câmara Criminal. Cabe recurso, com fundamento no voto vencido apresentado pelo segundo juiz, Vidal de Castro. Votaram contra o pedido os desembargadores Décio Barretti (relator) e Fernando Matallo (3º juiz).

O pedido de liberdade se refere ao processo em que Edinho responde por lavagem de dinheiro. Ele está preso desde fevereiro deste ano. O filho de Pelé também responde por tráfico de entorpecentes, porte ilegal de arma e associação para o tráfico.

A defesa sustentou que Edinho sofre constrangimento ilegal por parte do juiz da 1ª Vara Criminal de Praia Grande, que decretou a prisão preventiva de seu cliente atendendo pedido do Ministério Público. O advogado do ex-jogador insiste que não há prova material “concreta, cristalina e inquestionável” que justifique a prisão de Edinho.

A defesa aponta que a decisão se apóia unicamente no fundamento de que a prisão é necessária para a preservação da ordem pública ou econômica, da conveniência da instrução criminal e a aplicação da lei penal.

Prisão

O ex-jogador foi preso no dia 6 de junho de 2005, em seu apartamento em Santos (litoral paulista), acusado de associação para o tráfico. O Denarc afirma que Edinho foi flagrado em conversas telefônicas comprometedoras com Ronaldo Duarte de Freitas, o Naldinho, também preso e apontado como o chefe do tráfico de drogas na Baixada Santista.

Em dezembro de 2005, o ex-goleiro foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal, mas acabou detido novamente em fevereiro deste ano.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Date Created

06/10/2006